

Regulamento para seleção de cargo para a Secretaria Executiva - SE/MGI

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção de função comissionada de Coordenador(a) da Secretaria Executiva (FCE 1.10), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de **Coordenador(a) da Secretaria Executiva**, Função Comissionada Executiva (FCE 1.10), do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Vaga

- 1 vaga para **Coordenador(a) da Secretaria Executiva** (FCE 1.10).

Atribuições pertinentes ao cargo

COORDENADOR(A) DA SECRETARIA EXECUTIVA

Prestar assessoramento técnico direto à Secretaria Executiva e seu Adjunto(a);

Acompanhar a participação do Ministério em instâncias de pactuação e monitoramento intersetoriais junto à Casa Civil, em especial no que se refere ao novo plano de investimentos;

Apoiar autoridades nas atividades de representação institucional em órgãos colegiados estratégicos, em particular a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX;

Realizar articulação com órgãos externos e áreas temáticas do Ministério;

Acompanhar, coordenar e articular projetos estratégicos.

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter

redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Engajamento de Pessoas e Equipes

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

Gestão de Crises

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Inovação e Mudança

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Resolução de Problemas com base em dados

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções

Trabalho em Equipe

Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir as metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo

Visão Sistêmica

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ser servidor(a) público(a) ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal;

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições da função comissionada: pactuação e monitoramento de metas intersetoriais; instâncias de pactuação e monitoramento, preferencialmente, do PAC (Comitê Gestor do Novo PAC / experiência no acompanhamento do antigo PAC); assessoramento técnico da alta gestão.
- Conhecimento em:
 - fundamentos da economia aplicada à gestão pública;
 - gestão orçamentária e financeira no setor público;
 - softwares para elaboração de planilhas e apresentações;
 - políticas públicas.

Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação, preferencialmente em áreas correlatas a: Economia, Contabilidade, Gestão Pública, Relações Internacionais, Comércio Exterior e/ou Direito.
- Experiência profissional de, no mínimo, 2 (dois) anos em:
 - gestão e coordenação de equipes;
 - atividades em Secretaria Executiva;
 - atividades de assessoramento técnico de autoridades com assento na Câmara de Comércio Exterior - CAMEX ou titular.
- Ter atuado em pautas de Gestão Pública por, no mínimo, 1 (um) ano, preferencialmente no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e/ou Ministério da Economia (ME).
- Conhecimento em:
 - gestão de projetos;
 - comércio exterior;
 - Investimentos estrangeiros diretos; e
 - Investimentos estrangeiros no exterior.
- Inglês intermediário (habilidade de leitura).

Quem pode participar

Este processo seletivo é **exclusivo para pessoas servidoras públicas**, ocupantes de cargo efetivo na Administração Pública Federal, com experiência em área correlata à de atuação e em gestão de equipe, que tenham disponibilidade para residir em Brasília - DF.

Remuneração

Coordenador(a) da Secretaria Executiva

Remuneração mensal total de: **R\$ 3.440,75**.

Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos e funções comissionadas no âmbito da administração pública federal devem observar o disposto no art. 15 da [Lei nº 14.204/2021](#).

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do link de [inscrição](#).

As **informações curriculares devem ser cadastradas** na plataforma de seleção **exclusivamente em português**. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Quando: a partir do **dia 05 até o dia 15.05.2023 às 23h59min**.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 15.05.2023, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será **presencial**, na Secretaria Executiva do MGI, em Brasília-DF, com possibilidade de ser híbrida, posteriormente.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#). É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso [atendimento](#).

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 15.05.2023.

Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção , das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.
Avaliação das Competências Comportamentais	<p>Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular, que poderá ser composta por:</p> <p>Teste Comportamental</p> <p>As pessoas candidatas receberão por e-mail o link do teste e deverão responder perguntas, de cunho comportamental, relativas às competências apresentadas nos estudos da Enap: Competências transversais de um setor público de alto desempenho e Competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro.</p> <p>O resultado do teste comportamental será utilizado para conhecer o perfil das pessoas candidatas em relação às competências e não será computado como classificatório ou eliminatório.</p> <p>Entrevista Comportamental</p> <p>Entrevista individual e <i>online</i>, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.</p>
Avaliação Final	<p>Etapa aplicada às pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental, composta por:</p> <p>Entrevista Técnica</p> <p>Entrevista individual e <i>online</i>, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo e desenvolvidas pelas pessoas candidatas ao longo da trajetória profissional.</p> <p>Entrevista Final</p> <p>Entrevista com a pessoa indicada pela Secretaria Executiva do MGI, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada.</p>

Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	05 a 15.05.2023
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	16.05.2023

Pré-seleção	Avaliação das competências comportamentais.	18.05 a 24.05.2023
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	26.05.2023
Seleção	Avaliação final, por meio de entrevista técnica e entrevista final, com a equipe técnica e com a pessoa gestora da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional.	30.5 a 01.06.2023
Seleção	Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final.	02.06.2023

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a [Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Secretaria Executiva conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação na [Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021](#) e no [Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021](#).

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 05 de maio de 2023.